



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 53, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito suplementar por anulação e artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito especial por anulação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 44/2022, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 605.338,00** (Seiscentos e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta da anulação parcial de dotações.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais), conforme Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta da anulação parcial de dotações.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 26 de Setembro de 2022.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

KELE DOS REIS ROSA

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 44/2022 DECRETO 53/2022

Cássia dos Coqueiros - SP, 26 de Setembro de 2022

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito suplementar por anulação no valor de **R\$ 605.338,00** (Seiscentos e Cinco Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais), conforme relatório anexo.

E solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra “c” um crédito especial por anulação no valor de **R\$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais), conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI

CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 26/09/2022 até 26/09/2022

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA												
Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO												
69	Decreto 000053/22	000977/21	Suplementar	26/09/22	6	Subtrair	Anulação de dotação	30	2.011	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0210 - EDUCAÇÃO INFANTIL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da unidade:					
							180.000,00					
							180.000,00					
Unidade: 2 - MANUTENÇÃO FUNDEB FUNDAMENTAL												
69	Decreto 000053/22	000977/21	Suplementar	26/09/22	1	Adicionar	Anulação de dotação	68	2.016	3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0261 - FUNDEB FUNDAMENTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
69	Decreto 000053/22	000977/21	Suplementar	26/09/22	2	Subtrair	Anulação de dotação	71	2.017	3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0262 - FUNDEB FUNDAMENTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da unidade:					
							255.531,00					
							255.531,00					
							511.062,00					
Unidade: 3 - MANUTENÇÃO FUNDEB INFANTIL												
69	Decreto 000053/22	000977/21	Suplementar	26/09/22	3	Adicionar	Anulação de dotação	75	2.022	3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0261 - FUNDEB FUNDAMENTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
69	Decreto 000053/22	000977/21	Suplementar	26/09/22	4	Subtrair	Anulação de dotação	78	2.038	3.1.90.11.00.00.00.00	00.02.0262 - FUNDEB FUNDAMENTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da unidade:					
							169.807,00					
							169.807,00					
							339.614,00					
							1.030.676,00					
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL												
Unidade: 1 - SECRETARIA DE SAUDE												
69	Decreto 000053/22	000977/21	Suplementar	26/09/22	5	Adicionar	Anulação de dotação	106	2.029	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0310 - SAUDE GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
							Total da unidade:					
							180.000,00					
							180.000,00					
							180.000,00					
							1.210.676,00					

RESUMO

Suplementar:	605.338,00	Adicionar anulação de dotação:	605.338,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	605.338,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Juri
Coelheira
CRC 157267304/O-9

K

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 26/09/2022 até 26/09/2022

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS												
Unidade: 1 - OBRAS E SERVICOS URBANOS												
70	Decreto 000053/22	000977/21	Especial	26/09/22	1	Adicionar	25.000,00	309	1.047	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
70	Decreto 000053/22	000977/21	Especial	26/09/22	2	Subtrair	3.900,00	306	1.045	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0110 - GERAL TOTAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:							28.900,00					
Unidade: 2 - ESTRADA E RODAGENS												
70	Decreto 000053/22	000977/21	Especial	26/09/22	3	Subtrair	21.100,00	287	2.045	3.3.90.30.00.00.00.00	00.05.0120 - FEP FEDERAL	000305 - FEP FUNDO ESPECIAL PETRC
Total da unidade:							21.100,00					
Total do órgão:							50.000,00					
Total da entidade:							50.000,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	25.000,00
Especial:	25.000,00	Subtrair anulação de dotação:	25.000,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00


 Manoel José Junil
 Controlador
 CRC 157.238-3/04/0-9

←